

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 09 (nove) do ano de 2022, Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao terceiro dia do mês de agosto do corrente ano, de forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes conselheiros (as):

OAB/DC	Sociedade Civil
BETEL	Sociedade Civil
CIREB	Sociedade Civil
AMIRES	Sociedade Civil
LUAR	Sociedade Civil
SMASDH	Governo
SMASDH	Governo
SMF	Governo
SME	Governo
SME	Governo
SMS	Governo
SMEL	Governo
PGM	Governo
	BETEL CIREB AMIRES LUAR SMASDH SMASDH SMF SMF SME SME

A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Carlos Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a Assembleia, a Vice-Presidente realiza uma atualização sobre a Presidente do CMDCA Dra. Márcia Nascimento que se encontra ainda em Licença Médica, enquanto isso continua como Presidente Interina do CMDCA. Seguindo, a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias posta a ATA de 08 em DELIBERAÇÃO e foi APROVADA POR 8 VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO. Iniciando os INFORMES: 1- No dia 12 de julho foi publicada em Diário Oficial a cessão de efeitos que acolhia a Coordenadora do FMIA, Srta. Cátia Cilene, que retorna a sua prefeitura de origem (Petrópolis), devido a problemas de saúde. Através de um Ofício, já foi oficializado a entrada da Contadora Sra. Sônia Jardim, como Coordenadora Financeira do FMIA e FMDM. 2 - A Pré-Inscrição da 10º Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes se iniciam na próxima segunda-feira, dia 08 de agosto, a entrega de cartazes e panfletos já foram iniciadas. As artes digitais serão disponibilizadas nesta semana, precisando da ajuda de todos para divulgarem em seus trabalhos, instituições, secretarias e redes sociais. 3 – Dia 18 de agosto, um manifesto contra a MP 11.161, Lei da Aprendizagem. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias pergunta se algum conselheiro de direito tem disponibilidade para representar o CMDCA junto a algum técnico do CMDCA nesse dia? O conselheiro de direitos Dr. Rhaynnan Thomaz aceita e fica decidido que posteriormente será passado todas a informações. 4 - Nos dias 12 e 27 de Julho, o CMDCA compareceu ao Colégio Estadual Cândido Portinari, onde realizou uma palestra sobre o ECA que neste ano completou 32 anos de existência no dia 13 de julho. No dia 12 de julho a palestra foi voltada para as mulheres do PROJETO MÃE e dia 27 de julho para as crianças e adolescentes, onde aproveitamos para divulgar sobre a 10° Conferência Municipal e elaboramos um questionário sobre os efeitos da Pandemia para os alunos responderem. 5 - Início das reuniões do Comitê da Primeira Infância, Revisão



Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

32 Legislativa e Conferência, ocorreram no dia 21/07. A Vice-Presidente informa sobre a 33 data das 3 (três) próximas reuniões, ocorrerem dia 18 de agosto, tudo novamente no 34 mesmo dia, às 10h Reunião da Primeira Infância, às 13h30min, Reunião do Processo de Escolha e às 15h, Reunião da Conferência, finalizando assim os informes. Dando 35 36 continuidade a Srta. Cátia Cilene pede a fala para uma nota de agradecimento e solicita que o contador Péricles faça a leitura da carta escrita pela mesma, que diz: "Meus 37 38 prezados colegas, nesse dia tão especial findam-se minha contribuição e meu trabalho efetivo neste conselho, que tenho muito orgulho por ter participado até o Dia 01 de 39 agosto do vigente ano. Palavras de agradecimento seriam insuficientes para explicar 40 minha gratidão a Dra. Márcia Nascimento, Presidente do Conselho do CMDCA, no qual 41 tive a honra de trabalhar, experiências em prol de uma gestão atualmente 42 compromissada, a Senhora meu muito obrigada. Agradeço também a Sra. Jacqueline 43 Dias vice-presidente deste conselho, a toda diretoria e a todos que direta ou 44 indiretamente cooperaram com minha atuação no melhor possível, afinal ninguém atua 45 sozinho. Lembro que o propósito deste conselho é acompanhar todos os programas e 46 projetos voltados para atendimento de crianças e adolescentes de Duque de Caxias, 47 principalmente quanto ao direito, a vida, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a 48 convivência comunitária, a família, a educação, profissionalização, cultura, lazer e 49 proteção de trabalho, sugerindo medidas de proteção em caso de situação de risco, logo 50 peço que o trabalho deste conselho continue prol da garantia dos direitos da criança e 51 adolescente, conforme estabelecido no ECA. Tenho certeza que os laços fraternos que 52 53 foram feitos em minha permanência aqui, não se esquecerão com minha saída, quero deixar um muito obrigada, pela infinita aprendizagem de cada dia e a vocês que 54 proporcionaram ao longo da minha caminhada, deixo aqui uma reflexão a todos; "Não 55 se preocupe quando não for reconhecido, mas se esforce para ser digno de 56 reconhecimento" Abraham Lincoln. Com tamanha dignidade que saio pela porta da 57 frente". Cátia Cilene. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias agradece toda parceria, 58 todo comprometimento, auxiliando sempre o CMDCA e mais uma vez muito obrigada a 59 Srta. Cátia Cilene. Seguindo para as Deliberações, a Vice-Presidente comunica para 60 deliberar a inclusão de 2 membros (paritários), na Comissão de Garantias de Direitos, 61 tendo em vista o excesso de trabalho atual desta comissão e ainda o que virá. Posta em 62 <u>DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADA.</u> Os conselheiros que se 63 dispuseram para complementar essa comissão foram as Conselheiras Creuza de Moraes 64 (BETEL) e Marcele Fidelis (SME). Continuando com as deliberações, foi mencionado a 65 importância da inclusão do Plano de Escuta Especializada na LOA de 2023, caso não 66 aconteça, não há problemas, pois, nenhum recurso será utilizado, caso aconteça, já 67 estará prevista no LOA 2023. Posta em **<u>DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE</u>** 68 foi APROVADA. Com a reunião em andamento as Psicólogas Beatriz e Luciana do 69 FIA (Fundação para a Infância e Adolescência), recebem a palavra e apresentam-se a 70 todos e começam a falar um pouco sobre o trabalho do FIA, especificamente o PTPA 71 (Programa de Trabalho Protegido na Adolescência), que visa preparar o adolescente 72 para entrar de forma protegida no mercado de trabalho, atualmente possuem 28 73



74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

unidades, com 1 unidade em Duque de Caxias, serão abertas novas inscrições na segunda semana de agosto para adolescentes de 15 a 18 anos incompletos, a serem realizados no site da FIA, a ideia é encaminhar para estágios, através de instituições parceiras. O FIA conta hoje também com o (SOS crianças desaparecidas), onde não precisam esperar 24 horas para a divulgação, tem convênio com o Metrô Rio, passam as fotos das crianças desaparecidas e possuem suporte para enviar via SMS para o público. Seguindo a pauta, o pronunciamento das comissões, com a palavra a Maria Antônia, Assistente Social do CDMCA, começa seu discurso pedindo para que todos os representantes das Instituições presentes não deixem para regularizarem as documentações faltando pouco tempo, sempre observando com antecedência. A Conselheira Carla Cristina da Comissão de Garantias de Direitos, fala sobre a Casa Semente, que fica localizada no bairro Gramacho, e apesar de ser uma área de difícil acesso, é uma instituição em ótimo estado, toda parte de documentação feita, trabalha com crianças e adolescentes, faltando somente conceder o registro para funcionar toda corretamente. A vice-presidente posta a solicitação de registro em **DELIBERAÇÃO e** POR UNANIMIDADE foi APROVADA. O Conselheiro Régis Luís (AMIRES) sugeriu que fosse disponibilizado um relatório das visitas as instituições para os conselheiros antes de deliberarem e terem ciência. O Dr. Flávio, jurídico do CMDCA, faz uma sugestão de, em vez de ficarem enviando relatórios via WhatsApp, toda documentação ficar disponibilizada na mesa de reunião, onde todos os conselheiros irão ter acesso. A vice-presidente coloca em pauta uma deliberação com as duas sugestões, sobre preferência via WhatsApp ou presencialmente antes das Reuniões Ordinárias. sugestão, quem gostaria de receber via WhatsApp, posta Primeira **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi REPROVADA**, segunda sugestão de quem gostaria de ter o material presencialmente, posta em **DELIBERAÇÃO e POR** UNANIMIDADE foi APROVADA. A Conselheira Maria da Penha (SMASDH) também da Comissão de Garantia de Direitos inicia sua fala sobre a ESPRO, elogiando muito a estrutura, salas com alta capacidade de atendimento e uma instituição com diversas parcerias. Posta o Registro definitivo em **DELIBERAÇÃO e APROVADA** POR 9 VOTOS a FAVOR e 1 ABSTENÇÃO. Seguindo o pronunciamento para a Comissão de Políticas Básicas, a Conselheira Patrícia Lima (SMS), relata sobre a primeira Reunião da Primeira Infância, que foi bastante produtiva, porém ainda com pouca representatividade, comparado as demandas que as crianças exigem ao seu desenvolvimento integral, precisando de representantes de diversos setores onde foram sugeridas novos convites à alguns abrigos, Secretária de Esporte e Lazer, Diretoras de CCAICs, Creches, Professor de Matemática, Conselho Escolar, etc. Em seguida iniciando a fala da Comissão de Orçamento, o Contador Sr. Péricles Ribeiro, informa: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - Em 28/06/2022 - R\$ 1.678.379,03 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 - Rendimentos Conta Poupança em 06/2022 - R\$ 11.072,26. 1.3 - Em 31/07/2022 -R\$ 1.698.609,83 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente nº 415-2 - Caixa



Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

116	Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 - Rendimentos Conta Poupança em
117	07/2022 - R\$ 10.900,32. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e
118	Despesas) referente ao mês de junho/2022: Em cumprimento ao Decreto Municipal nº
119	7.005 de 17/05/2018, foram entregues em 12/07/2022, através Ofício
120	n.º170/CMDCA/2022 à SMF (Departamento de Contabilidade) com cópia à S.M.
121	Controle Interno. 3 – Atualização do Gestor, na Receita e CEF, bem como atualização da
122	Conanda foram realizadas. 4 – <u>CAMPANHA DE DOAÇÃO AO FUNDO - FMIA/DC</u>
123	(Elaborar) CAMPANHA PERMANENTE DE DOAÇÕES DIRETAMENTE AO
124	FMIA/DC – Até findo o Exercício (30/12/2022): a) Pessoa Física até 6% (seis por
125	cento) do IR imposto devido (Declaração de Ajuste Anual), e b) Pessoa Jurídica -
126	Empresas do LUCRO REAL - até 1% (um por cento) imposto devido em cada
127	período de apuração. 5- COAFMIA N. º 001/CMDCA/2022 ENVIADO POR E-MAIL
128	PROPOSTAS PARA L.O.A – EXERCÍCIO DE 2022 e PROPOSTAS para L.O.A 2023
129	(ANO VINDOURO), recebidas ou não até 15/08/2022: (CMDCA, PLANOS
130	MUNICIPAIS E/OU FMIA); Informar as Propostas recebidas por e-mail CMDCA ou
131	Pessoalmente. Da Diretoria Executiva - CMDCA, de todas as Comissões Permanentes
132	e/ou Temporárias - CMDCA, e Comitês, se forem pertinentes. Finalizada a reunião, a
133	Vice-Presidente Jacqueline Carlos Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada
134	a Reunião Ordinária, às 16h, e eu Jacqueline Carlos Dias, Vice-Presidente do Conselho
135	Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a
136	presente ATA, que vai por mim assinada.
137	Hacquire Carlos Times

Gazque Carlos quas

Jacqueline Carlos Dias

Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias Vice-Presidente do CMDCA Matr.: 41512-0

140

139

138

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7194 DE 21 109 12022